

## Seleção de candidatos para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – Print

A Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição (COPPIN – PPGN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas no período de **25/02/2022 a 11/03/2022** as inscrições para o processo seletivo de auxílio para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt)/CAPES, para início de vigência entre os meses de junho de 2022 e agosto de 2022.

O presente edital foi aprovado pela COPPIN, em reunião ordinária realizada em 21/02/2022, e está em conformidade com o Edital 41/2017 – CAPES/Print e com a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018.

### 1. OBJETIVO

1.1. As missões de trabalho no exterior têm como finalidades:

1. Execução de atividades de projetos de pesquisa em cooperação internacional.
2. Apresentação de resultados de pesquisa em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de parcerias científicas.
3. Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou representantes indicados voltadas à viabilização do cronograma de projetos colaborativos em andamento.

### 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Nutrição.
2. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
3. Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais do que a data de retorno.
4. Não ter sido contemplado(a) com auxílios para missões de trabalho no exterior em editais da CAPES nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições *on-line* para o processo de seleção para concorrer ao auxílio para missões de trabalho no exterior no âmbito do PrInt/CAPES estarão abertas no período de **25/02/2022 a 11/03/2022**, por meio do endereço eletrônico do PPGN [posnutri@nutricao.ufrj.br](mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br), escrevendo no “assunto do e-mail” SELEÇÃO MISSÃO NO EXTERIOR PRINT – 2022, com fonte em caixa alta.

3.2. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

1. Currículo Lattes atualizado do proponente.
2. Documento(s) que comprove(m) a parceria internacional e que justifique(m) a missão, como por exemplo: carta-convite, comprovante de aceite de trabalho em congresso, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador.

3. Plano de atividades detalhado, informando os dias de início e de fim das diferentes atividades que poderão ser realizadas ao longo da missão (visitas, reuniões, participação em eventos, etc). Será dada prioridade para visitas e reuniões científicas no âmbito do programa institucional de internacionalização do PPGN.
4. Autorização para afastamento publicada no Diário Oficial da União. A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.

3.3. Especificamente o documento listado no item 4 acima poderá ser entregue com antecedência mínima de 60 dias antes da data prevista da missão.

#### 4. DAS MISSÕES

4.1. O PPGN selecionará até 3 (três) docentes para missão de trabalho no exterior com duração de 7 (sete) a 10 (dez) dias, contando os dias de saída do Brasil e o dia de retorno. O início das missões deve ocorrer entre junho de 2022 e agosto de 2022.

4.2. Os selecionados farão jus ao auxílio-deslocamento, diárias e auxílio referente a seguro-saúde, conforme valores disponíveis no Anexo IX do Edital 41/17 Capes, disponível no site da PR-2/UFRJ: [http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/ITENS\\_FINANCIÁVEIS.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/ITENS_FINANCIÁVEIS.pdf).

4.3. No mínimo 70% do total de recursos disponibilizados ao PPGN no âmbito do PrInt/CAPES deverá ser investido nos países prioritários (destacados em verde no Anexo 1) e no máximo 30% nos demais países (destacados em vermelho no Anexo 1). Países não listados no Anexo 1 não estão contemplados nesse edital. Será dada prioridade a candidaturas para as instituições listadas no Anexo 2.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção de candidatos será conduzida por comissão temporária, especificamente definida pela COPPIN para esse fim. A comissão de seleção será composta por dois docentes do PPGN (excluindo-se candidatos inscritos nesse processo seletivo) e por um docente externo ao PPGN.

5.2. Os critérios adotados para a seleção dos contemplados serão:

1. Atendimento aos requisitos por parte do candidato.
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
3. Mérito científico-acadêmico do plano de atividades (apesar das missões poderem ser utilizadas para participação em eventos científicos, **recomendamos fortemente que os candidatos incluam outras atividades em suas missões, como visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias**).
4. Aderência do plano de atividades ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
5. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
6. Adequação da instituição de destino e/ou relevância acadêmico-científica do evento para o desenvolvimento do plano previsto.
7. É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*memorandum of Understanding*) – e os mesmos serão utilizados como critério de desempate.

5.3. O resultado parcial será divulgado no dia **15/03/2022** e, após período para interposição de recursos (conforme descrito no item 6 do presente edital), o resultado final será divulgado no dia **17/03/2022**, ambos no site do PPGN ([www.ppgn.ufrj.br](http://www.ppgn.ufrj.br)).

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser apresentados **até às 16h do dia 16/03/2022**, por meio de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail [posnutri@nutricao.ufrj.br](mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br). Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO – SELEÇÃO MISSÃO NO EXTERIOR PRINT – 2022, com fonte em caixa alta;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível anexar as cópias dos comprovantes.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso não sejam contempladas todas as bolsas disponíveis, novo edital será publicado.

7.2. A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do candidato, às normas estabelecidas na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura de Termo de Compromisso.

7.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

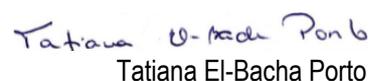
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	25/02/2022	Na homepage: <a href="http://www.ppgn.ufrj.br">www.ppgn.ufrj.br</a>
Inscrições e envio da documentação obrigatória	25/02/2022 a 11/03/2022	Pelo e-mail: <a href="mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br">posnutri@nutricao.ufrj.br</a>
Divulgação do resultado preliminar	15/03/2022	Na homepage: <a href="http://www.ppgn.ufrj.br">www.ppgn.ufrj.br</a>
Recebimento dos recursos	16/03/2022	Pelo e-mail: <a href="mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br">posnutri@nutricao.ufrj.br</a>
Divulgação do resultado final	17/03/2022	Na homepage: <a href="http://www.ppgn.ufrj.br">www.ppgn.ufrj.br</a>

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [posnutri@nutricao.ufrj.br](mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

  
Mariana Costa Monteiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição

  
Tatiana El-Bacha Porto

Coordenadora Adjunto do Programa de Pós-graduação em Nutrição

## ANEXO 1

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. Cada programa deve atentar para o tema no qual se insere e os países com os quais as parcerias podem ser realizadas. Cada programa deve cuidar para que pelo menos 70% dos recursos sejam investidos em parcerias com países prioritários (**verde**) e no máximo 30% com os demais países (**vermelho**). Fonte: Edital 41/2017 – Capes/PrInt.

TEMA ao qual o PPGN está inserido: Sustentabilidade e Proteção à Vida

Países:

África do Sul | Alemanha | **Angola** | **Arábia Saudita** | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | **Chile** | China | Coreia do Sul | **Costa Rica** | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | **Grécia** | Holanda | **Hungria** | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | **Moçambique** | Noruega | Nova Zelândia | **Peru** | **Portugal** | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | **Uruguai**

## ANEXO 2

### Instituições que serão priorizadas no presente edital

<b>País</b>	<b>Instituição</b>
Austrália	Western Sydney University
Canadá	University of British Columbia
Dinamarca	University of Copenhagen
Espanha	Instituto de Investigación en las Ciencias de La Alimentación
	Centro de Edafología y Biología Aplicada del Segura
	Fundación Madrid Institute for Advanced Studies IMDEA Alimentación
EUA	Yale University
	University of California - Davis
	Columbia University
	University of Miami
Países Baixos	Wageningen University
	Hogeschol van Amsterdam
Reino Unido	University of Bristol
	University of Oxford
	University of Cambridge
	University of Greenwich
	Quadram Institute Biosciences